

Defensoria Pública Ementa: APELAÇÃO. CONTRAVENÇÃO PENAL. JOGO DO BICHO. ARTIGO 58 DO DECRETO-LEI N. 6.259/44. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR RESTRITIVA DE DIREITOS. MEDIDA SOCIALMENTE ADEQUADA, DIANTE DA REINCIDÊNCIA NÃO ESPECÍFICA E DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS. ARTIGO 44, §3º DO CP. APLICABILIDADE. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. Conclusões: À unanimidade o recurso foi conhecido e não provido nos termos do voto do Des. Relator. Oficie-se.

id: 2913093

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CRIMINAL ***

EDITAL-PAUTA

ADITAMENTO

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. CAIRO ITALO FRANÇA DAVID PRESIDENTE DA(O) QUINTA CAMARA CRIMINAL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE SERÃO JULGADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 22/02/2018, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DE 13:00, OU NAS SESSÕES ULTERIORES, OS SEGUINTE PROCESSOS E OS PORVENTURA ADIADOS:

001. APELAÇÃO 0007221-69.2014.8.19.0024 Assunto: Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor / Crimes de Trânsito / Crimes Previstos na Legislação Extravagante / DIREITO PENAL Origem: ITAGUAI VARA CRIMINAL Ação: 0007221-69.2014.8.19.0024 Protocolo: 3204/2017.00658276 - APTÉ: EDSON DE JESUS SEVERINO ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA OAB/DP-000000 APTÉ: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública

002. APELAÇÃO 0043421-21.2013.8.19.0021 Assunto: Furto de Energia ou Assemelhadas / Crimes contra o Patrimônio / DIREITO PENAL Origem: DUQUE DE CAXIAS 2 VARA CRIMINAL Ação: 0043421-21.2013.8.19.0021 Protocolo: 3204/2017.00605352 - APTÉ: ROSEANE GARCIA MENDES ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA OAB/DP-000000 APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ASSISTAC: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ADVOGADO: ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA OAB/RJ-076173 ADVOGADO: MARCO AURELIO PORTO DE MOURA OAB/RJ-090303 **Relator: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES** **Revisor: DES. LUCIANO SILVA BARRETO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública

id: 2913127

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CRIMINAL ***

DECISÃO

001. HABEAS CORPUS 0005663-95.2018.8.19.0000 Assunto: Semiliberdade / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Origem: CAPITAL VARA DE EXECUCOES DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIV Ação: 0252000-92.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00059216 - IMPTE: SIGILOSO PACIENTE: SIGILOSO AUT.COATORA: SIGILOSO **Relator: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública **DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA**

Sexta Câmara Criminal

id: 2912627

*** DGJUR - SECRETARIA DA 6ª CÂMARA CRIMINAL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0091984-11.2010.8.19.0002 Assunto: Homicídio Simples / Crimes contra a vida / DIREITO PENAL Origem: NITEROI 3 VARA CRIMINAL Ação: 0091984-11.2010.8.19.0002 Protocolo: 3204/2012.00876271 - APTÉ: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APTÉ: RICARDO ARAUJO DELGADO ADVOGADO: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA OAB/RJ-081570 ADVOGADO: PABLO FILIPE MORAIS SOARES DE ANDRADE OAB/RJ-163322 ADVOGADO: NELIO SOARES DE ANDRADE OAB/RJ-062665 ADVOGADO: DR. MÁRCIO ANTONIO RAYDER OAB/RJ-175620 APDO: OS MESMOS **Relator: DES. ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA** **Revisor: DES. PAULO DE TARSO NEVES** Funciona: Ministério Público **DESPACHO:** Recebo os presentes embargos. Prossiga-se.